



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2025- PMRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025 – PMRA - RP

DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

DECISÃO FINAL DO RECURSO: BASEADO NO PARECER JURÍDICO REFERENTE PROCESSO SUPRA CITADO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES** para alunos que frequentam o ensino regular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital completo e termo de referência.

EMPRESA IMPUGNANTE: BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085.

MOTIVO: Solicitação de retificação ao edital.

Em mãos do parecer jurídico e após análise do mesmo, eu pregoeiro acompanho os apontamentos feitos pela Assessoria Jurídica, no sentido de que o processo licitatório deverá seguir seu tramite normal.

Assim a comissão, neste ato, amparado nos termos do edital, acompanha decisão da Assessoria Jurídica pelo INDEFRIMENTO TOTAL DA IMPUGNAÇÃO.

CONCLUSÃO FINAL

Diante dos fatos e relatos e amparados pelo parecer da Assessoria Jurídica deliberamos:

- a) Negar provimento em sua totalidade na impugnação apresentada;
- b) Seguir com o processo em seu tramite normal.
- c) Mantendo a abertura do processo para o dia 17/02/2025 as 09:01.

Sem mais,

Atenciosamente

Ademir A. Ferrarin
Pregoeiro
Decreto nº 022/2025